



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 125/2019 – São Paulo, segunda-feira, 08 de julho de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 6311, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 29/5/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 3/6/19, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/06/2019, às 22:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0028509-11.2019.4.03.8000

Interessado(a): Rosana Campos Pagano

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI nº 4887768), defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período 15 a 22 de junho de 2019, nos termos do artigo nº 72, inciso II, da Lei Complementar nº 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0026099-77.2019.4.03.8000

Interessado(a): Rafael Minervino Bispo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO licença-saúde de 12 a 14 de junho de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO licença-saúde no dia 31 de maio de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6347, DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos Encaminhamento GABCONCI nº 4877902,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Campinas, no período de 4 a 18/7/19, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR e do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIAS MACCARONE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6348, DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despach 4873647/2019-GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Taubaté, no período de 24 a 28/6/19, em decorrência de licença gestante da MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA e compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6342, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº SP-JEF-PRES,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0023933-28.2019.4.03.6301, da 12ª Vara-Gabinete, a partir de 28/6/19, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO e suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6372, DE 04 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 19/2019-ORD,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5003709-72.2019.4.03.6110, 5003539-03.2019.4.03.6110 e 5005261-09.2018.4.03.6110, da 3ª Vara, nos períodos de 4 a 7/7 e de 9/7 a 14/8/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR e férias e convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE CASTRO FIGUEIREDO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5003709-72.2019.4.03.6110, 5003539-03.2019.4.03.6110 e 5005261-09.2018.4.03.6110, da 3ª Vara, no dia 8/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR e férias e convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6345, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do cor eletrônico recebido em 26/6/19,

RESOLVE:

I – Cessar o Ato 2675/17, a partir de 27/6/19, em relação ao Processo nº 2007.61.11.004999-4.

II – Cessar o item II do Ato 3147/17, a partir de 16/7/19, em relação ao Processo nº 0005443-63.2007.403.6111.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0004999-30.2007.403.6111, da 3ª Vara de Marília, no período de 27/6 a 15/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004999-30.2007.403.6111, da 3ª Vara, a partir de 16/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005443-63.2007.403.6111, da 3ª Vara, a partir de 16/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6358, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 14 a 16/6, e sem prejuízo de suas atribuições junto à 9ª Vara, no período de 17 a 19/6/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6356, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, da 10ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 11 a 14/6/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, designado para titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6361, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara-Gabinete, nos dias 6 e 7/6/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPARG, designada pelo Ato 6210/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6360, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar o item XI do Ato 5574/19, para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no dia 6/6/19 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para responder pela titularidade da 13ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 6/6/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6355, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 3/6/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6354, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 31/5/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6340, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos períodos de 6 a 9/6, de 11 a 16/6, de 20 a 23/6, de 25 a 30/6 e no dia 3/7/19, e sem prejuízo de suas atribuições junto à 9ª Vara, nos dias 10 e 24/6/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 17 e 18/6/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

III - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 19/6/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 1, 2, 4 e 5/7/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal VALTER ANTONIASSI MACCARONE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6352, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 1/4/19, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6337, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26 e 27/6/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6341, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 7/3/19, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6357, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 7/6/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6344, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 374/2019,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições atuar no Processo nº 0007418-32.2016.403.6103, da 4ª Vara, a partir de 27/6/19, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6336, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 26 e 27/6/19, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6362, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 422/2019-*vis*,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002967-09.2002.403.6182, da 11ª Vara, a partir de 3/7/19, em decorrência de suspeição da MM.ª Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6359, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 18 e 19/6/19, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6343, DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 18778840,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 18/6/19, o Ato 6107/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001270-64.2018.4.03.6000, da 1ª Vara, a partir de 28/6/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6363, DE 04 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 11/2019-GAB02,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000921-91.2019.4.03.6108, da 2ª Vara, a partir de 4/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALLI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6353, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO LIMA CAMPELO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 4/6/19, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

ATO CJF3R Nº 6351, DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 5 TLAG-01V,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 3/7/19, o Ato 6088/19 em relação ao Processo nº 0002787-54.2016.403.6003.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002787-54.2016.403.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, no período de 3 a 7/7 e nos dias 9 e 10/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002787-54.2016.403.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, no dia 8/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara de Andradina, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0002787-54.2016.403.6003, da 1ª Vara de Três Lagoas, a partir de 11/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6364, DE 04 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 3/7/19,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001988-38.2017.403.6112, da 1ª Vara, nos períodos de 4 a 7/7 e de 9 a 16/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS e férias do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

II - Designar o MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001988-38.2017.403.6112, da 1ª Vara, no dia 8/7/19, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS e férias do MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 6346, DE 02 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 27/6/19,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 5ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0005955-49.2015.403.6181 e 0016132-09.2014.403.6181, da 2ª Vara, nos períodos de 1/7 a 31/8 e de 31/10 a 20/12/19, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA e licença gestante da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0005955-49.2015.403.6181 e 0016132-09.2014.403.6181, da 2ª Vara, no período de 1/9 a 30/10/19, em decorrência de impedimento da MMª. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA e licença gestante da MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 6, DE 04 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente forense no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no dia 08 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que o dia 09 de julho de 2019, data magna do Estado de São Paulo, instituído como feriado civil pela Lei n.º 9.497, de 05 de março de 1997, será comemorado em uma terça-feira;

considerando a Portaria n.º 04, de 29 de agosto de 2018, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 04, de 29 de agosto de 2018, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para suspender o expediente forense no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região no dia 08 de julho de 2019, segunda-feira.

§ 1.º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 2.º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 344, DE 04 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Seção Judiciária do Estado de São Paulo no dia 08 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando que o dia 09 de julho de 2019, data magna do Estado de São Paulo, instituído como feriado civil pela Lei n.º 9.497, de 05 de março de 1997, será comemorado em uma terça-feira;

considerando a Portaria n.º 277, de 29 de agosto de 2018, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 277, de 29 de agosto de 2018, do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, para suspender o expediente forense na Seção Judiciária do Estado de São Paulo no dia 08 de julho de 2019, segunda-feira.

§ 1.º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 2.º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 4839301/2019

ATA DA 191.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e dezoito minutos, na sala de sessões localizada no 16.º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de vinte de maio do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Membro Titular), Nery Júnior (Vice-Presidente) e Sérgio Nascimento (Membro Titular). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, por estar, naquele momento, presidindo a Sessão de Julgamento em outro Órgão Julgador.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 190.ª Sessão Ordinária, de 02 de maio de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Colegiado apreciou o seguinte processo:

00001 - Processo: 0020520-51.2019.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Resolução CATRF3R n.º 84, de 21 de maio de 2019, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3.ª Região, referente ao 1.º quadrimestre de 2019, exigido pela Lei Complementar n.º 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Colegiado do Conselho de Administração do TRF3R, por unanimidade, REFERENDOU O ATO NORMATIVO, nos termos apresentados pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente comunicou que, a partir de 1.º de julho próximo, terá início a digitalização dos processos deste Tribunal. Informou, também, que os Gabinetes dos Desembargadores Federais serão contatados para informações e orientações de como o trabalho será realizado e que, considerando o cronograma, o acervo deverá estar digitalizado até o final deste ano, salvo, em princípio, da área criminal. Esclareceu, ainda, que isso se dará em razão de verba recebida do Conselho Nacional de Justiça e numa perspectiva de aprimoramento dos trabalhos, de evolução do sistema, de maior celeridade nos processos, especialmente de economia, porque o processo digital vai permitir, em ordem reflexa, uma economia em várias frentes, sendo de extrema importância, por conta da restrição orçamentária e dos contingenciamentos do Governo Federal.

Na oportunidade, observou que, para o orçamento de 2020, a perspectiva é de redução de 25% em relação ao anterior. Assim, a Administração está empenhada em encontrar formas de gerar economia para o próximo ano e o processo eletrônico vai contribuir nesse sentido.

Por fim, agradeceu o apoio que tem havido em relação a essa iniciativa, ressaltando a necessidade da colaboração de todos os Gabinetes no desenvolvimento dessa digitalização.

Às dezoito horas e vinte e seis minutos, inexistindo outros fatos a serem apreciados, a Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1.^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 4834135/2019

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO

ATA DA 449.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e dez minutos, na sala de sessões localizada no 16.^o andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais Nery da Costa Junior (Vice-Presidente), Luis Carlos Hiroki Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de Franca, e Nilton Agnaldo Moraes dos Santos (Membro Titular). Ausente a Excelentíssima Desembargadora Federal Tânia Regina Marangoni (Membro Titular), por motivo de saúde.

Havendo quórum, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 448.^a Sessão Ordinária, de 23 de maio de 2019, que foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, foram apreciados os seguintes processos:

00001 - Processo: 0017802-81.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Taubaté/SP (Inspeccionado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00002 - Processo: 0014462-32.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de São José dos Campos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00003 - Processo: 0014454-55.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 2.^a Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00004 - Processo: 0014453-70.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 1.^a Vara Federal de Limeira/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00005 - Processo: 0010567-63.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 1.^a Vara Federal de Botucatu/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00006 - Processo: 0010564-11.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 5.^a Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00007 - Processo: 0010563-26.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 4.^a Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00008 - Processo: 0010562-41.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 2.^a Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00009 - Processo: 0010561-56.2019.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Partes: 1.^a Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correicionada).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da correição geral ordinária na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00010 - Processo: 0043631-98.2018.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Correção de erro material

Partes: Juizado Especial Federal de Americana/SP (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, acolheu as considerações constantes do voto do Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional, especialmente para: a) corrigir o erro material do relatório, para que conste, em substituição ao descrito anteriormente, que a produtividade do Juiz Federal Substituto Phelipe Vicente de Paula Cardoso ocorreu no período à frente da central de conciliação da subseção; b) indeferir a dilação *'sine die'* do prazo originariamente fixado pela própria unidade, porém conceder acréscimo de quatro meses, a contar de 15/04/2019, para a respectiva finalização quanto ao saldo do lote de conclusos para sentença, identificado na correição; e c) reiterar, no mais, o conteúdo do relatório de correição geral ordinária aprovado na sessão de 10/12/2018, com os acréscimos deduzidos no presente julgamento para que passem a constar e integrar o documento SEI 4361492, referente ao expediente 0043631-98.2018.4.03.8000.

00011 - Processo: 0017800-14.2019.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Guaratinguetá/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal CARLOS MUTA

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da inspeção administrativa de avaliação na unidade, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional.

00012 - Processo: 0019395-79.2018.4.03.8001 - Acompanhamento Funcional

Tipo da Matéria: LOTAÇÃO

Partes: Carla Nardi Toni (Recorrente) e Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrida).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto Desembargador Federal Relator.

00013 - Processo: 0065014-03.2016.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Julgamento adiado.

Motivo: Ausência da Excelentíssima Desembargadora Relatora, por motivo de saúde.

Além da Pauta de Julgamentos do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente registrou que, em 1.^o de julho, terá início a ação de digitalização dos processos físicos e que, até o final deste ano, pretende-se ter digitalizado todo o acervo deste Tribunal, salvo, em princípio, os processos criminais, porque o PJ-e na área criminal é recente e há necessidade de avaliação da situação desses feitos. Dessa forma, assim como no 1.^o Grau, a passagem para o processo judicial eletrônico garantirá agilidade, presteza, celeridade e economia.

Observou também que, em razão das restrições orçamentárias e de contingenciamentos pelo Poder Executivo, a Administração busca formas de gerar economia. Ressaltou que o processo eletrônico traz muitas possibilidades, inclusive a redução de pagamento de aluguéis na Torre Norte com a realocação dos espaços ocupados pelo Tribunal para a referida Torre. Além disso, permite uma facilidade maior de gestão, especialmente naquelas Subseções Judiciárias de mais difícil provimento, tanto de juizes quanto de servidores, onde será possível o trabalho à distância, com a diminuição de pagamento de diárias e outras despesas. Informou, ainda, que também no 1.^o Grau há o equacionamento dos prédios para diminuir a ocupação dos espaços, para mudanças de prédios.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente afirmou que, em razão da digitalização, o Conselho Nacional de Justiça repassou verba e que haverá aplicação de recursos próprios desta Corte para a conclusão desse trabalho. Ainda, observou que houve economia, inclusive, em relação ao processo licitatório, o qual foi concluído com um valor inferior ao que foi efetuado no ano anterior, conseguindo-se, por consequência, fazer um grande volume de digitalização com o valor disponível para esse fim.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos cumpriu a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente pela iniciativa da digitalização dos processos no Tribunal. Ainda, trouxe ao Colegiado a proposta de consignar, nos assentos funcionais das Excelentíssimas Juízas Federais Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri e Renata Andrade Lotufo, elogio pela cuidadosa preparação e pelo excepcional desempenho na ministração do Curso de Formação de Formadores, realizado no período de 03 a 05 de junho de 2019, na Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.^a Região.

Também sugeriu oficiar o Excelentíssimo Desembargador Federal José Marcos Lunardelli, Diretor da Escola de Magistrados, no sentido de dirigir elogio aos servidores daquela Escola, que demonstraram especial denodo e extrema competência por ocasião da preparação e da realização do referido Curso.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta acrescentou que esse curso de formação de formadores, em regra, é feito pela ENFAM, em Brasília, e aberto a Magistrados das escolas de formação, tanto da Justiça Federal quanto da Justiça Estadual, e tem sido feito em vários ciclos. Destacou que esse curso é realizado descentralizadamente pela Escola de Magistrados desta Região, em razão do prestígio institucional junto àquele Órgão pela qualidade dos Magistrados, que estão à frente desse ensino, e também dos servidores, bem assim das instalações, que atendem com conforto e adequação às práticas e os desenvolvimentos efetuados nesse curso, que não apenas são teóricos, uma vez que envolvem práticas dinâmicas de aula e exigem espaço próprio e adequado para isso.

O Colegiado do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região acolheu, por unanimidade, a proposta do Excelentíssimo Desembargador Federal Nelton dos Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e quarenta e seis minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Sílvia Helena Ranzeiro de Bragança dos Santos), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphí Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2019, às 23:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 1666, DE 02 DE JULHO DE 2019

Constitui comissão para os trabalhos de correição geral ordinária e de inspeção administrativa de avaliação em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de correições gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa em unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018, 1.212/2018, 1.324/2018, 1.525/2019 e 1.539/2019;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na correição geral ordinária na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 10 a 12 de julho de 2019, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	RF
Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	1889
Fábio Bordin de Sales	Analista Judiciário	4133
Rogério Delgado	Técnico Judiciário	236
Gabriel Hemandes Pereira	Técnico Judiciário	4112

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/07/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1667, DE 02 DE JULHO DE 2019

Constitui comissão para os trabalhos de correição geral ordinária e de inspeção administrativa de avaliação em Santo André, 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de correições gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa em unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018, 1.212/2018, 1.324/2018, 1.525/2019 e 1.539/2019;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na correição geral ordinária na 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Santo André, 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 15 a 19 de julho de 2019, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	RF
Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876

Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Maurício Eduardo Lopes Ferrero	Técnico Judiciário	4062
Fábio Bordin de Sales	Analista Judiciário	4133
Rogério Delgado	Técnico Judiciário	236
Gabriel Hernandes Pereira	Técnico Judiciário	4112

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 04/07/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 1668, DE 02 DE JULHO DE 2019

Constitui comissão para os trabalhos de correção geral ordinária e de inspeção administrativa de avaliação em Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de correções gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa em unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018, 1.212/2018, 1.324/2018, 1.525/2019 e 1.539/2019;

RESOLVE:

Constituir, para atuar na correção geral ordinária na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Sorocaba, 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 22 a 31 de julho de 2019, equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	RF
Marta Fernandes Marinho Curia	Assessora	816
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Maurício Eduardo Lopes Ferrero	Técnico Judiciário	4062
Fábio Bordin de Sales	Analista Judiciário	4133
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Gabriel Hernandes Pereira	Técnico Judiciário	4112
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 05/07/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0008324-49.2019.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2019, firmado em 04/07/2019; Orgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Fornecedor: SOLUTI - SOLUCÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A., (CNPJ nº 09.461.647/0001-95; Objeto: prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais A3, e-CPF, padrão ICP-Brasil, Cert-Jus em mídia token ou em nuvem e fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificado digital; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 363.468,49; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 013/2019-RP, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo TRF3ªR, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e pela Fornecedor, o Sr. Eduardo Pereira dos Santos, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 04/07/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3549, DE 04 DE JULHO DE 2019

Designa servidor como responsável substituto pela inscrição de notas de empenhos em restos a pagar não processados a liquidar.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

Considerando o constante do Expediente SEI 0019602-23,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2634, de 09 de agosto de 2018 (Doc. SEI 3975436 para dispensar o servidor MARCELO JUNQUEIRA MARQUES, RF 2674, cor responsável substituto pela Inscrição de Notas de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e Inscrição de Notas de Empenhos em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, no Sistema SIAFI, das Unidades Gestoras Executoras 090029/00001 - TRF-3ª Região, 090047 - TRF 3ª PREC. RPV e 090055 - EMAG 3ª Região, nos termos c item 4.4.1.1) da Macrofunção 02.03.18 – Encerramento do Exercício do Manual SIAFI.

Art. 2º Designar a servidora ELZA AKEMI ANDAKO MATSUMOTO, RF 4055, Supervisora da Seção de Emissão de Empenho, como responsável substituto pela Inscrição referida no art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/07/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4912947/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

PROCESSO SEI Nº 0009616-69.2019.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12 e alterações, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2019, para contratação de seguro sobre o edifício localizado na Avenida Paulista 1842 - Torre Sul e depósito localizado na Rua Vemag, 668 – Vila Carioca, ambos na cidade de São Paulo, Capital, pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e bens móveis localizados nos edifícios acima e nos imóveis denominados Torre Norte, Edifício Elmast e Edifício Funcef, adjudicado o lote à empresa AXA SEGUROS S.A., com o valor do prêmio líquido total de R\$ 79.000,00.

São Paulo, 05 de julho de 2019.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 05/07/2019, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4906217/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0018608-19.2019.4.03.8000

Documento nº 4906217

Ref: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas da servidora CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, R.F. 1922.

Tendo em vista a informação 4905861 da Divisão de Aposentadorias e Pensões conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4898650/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028804-48.2019.4.03.8000

Documento nº 4898650

Ref: Averbação em dobro de licença prêmio por assiduidade do servidor **MARCOS DE PAULA QUEVEDO**, R.F. nº 281.

Tendo em vista a informação 4898377 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo em dobro dois meses de licença prêmio por assiduidade, concedidos e não gozados, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4867276/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0034124-16.2018.4.03.8000

Documento nº 4867276

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor JEFFERSON PEREIRA DA SILVA LEVY, R.F. nº 4126.

Tendo em vista a informação 4867246 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que desentranhe a certidão do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Preto, e encaminhe ao órgão emissor para emissão de novo documento com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4845679/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0009227-84.2019.4.03.8000

Documento nº 4845679

Ref.: pedido de juntada de Relações de Remunerações de Contribuição do servidor SANDOR KOVACS, R.F. nº 3152.

Tendo em vista a informação 4845649 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao servidor para que providencie o desentranhamento da Declaração e das Relações de Remunerações de Contribuição emitidas em 25/02/2019 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de levá-las ao órgão expedidor para emissão de novos documentos com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4854643/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0026445-28.2019.4.03.8000

Documento nº 4854643

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor MARCIA HELENA SHITSUKA SATO, R.F. nº 1840.

Tendo em vista a informação 4854594 da Divisão de Aposentadorias e Pensões:

I - averbo 31 (trinta e um) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, referentes ao período de 07/06/1993 a 05/09/1995, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II - concedo fração de quintos, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos dos Processos nºs 2004.16.4940 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 20/07/1998, referente ao período de 05/07/1993 a 19/07/1998, sobre a função FC-4;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 20/07/1999, referente ao período de 20/07/1998 a 19/07/1999, sobre a função FC-4;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 19/07/2000, referente ao período de 20/07/1999 a 18/07/2000, sobre a função FC-4;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 19/07/2001, referente ao período de 19/07/2000 a 18/07/2001, sobre a função FC-4, devendo ser observada, quanto aos **efeitos financeiros, a data do protocolo da certidão emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, qual seja, 12/06/2019 (4850085)**.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4866002/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016129-53.2019.4.03.8000

Documento nº 4866002

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor PAULO CESAR POLIMENO, RF. 2399.

Tendo em vista a informação 4865958 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para que, caso haja interesse, protocolize a declaração/certidão a ser emitida pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 1º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nº 247/2013-CJF/STJ e 323/2014-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4903629/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023935-42.2019.4.03.8000

Documento nº 4903629

Ref.: juntada de certidão de tempo de contribuição do servidora VALTER ANTONIO DOMINGUES, R.F. 1817.

Tendo em vista a informação 4903541 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2019, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4909699/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005083-38.2017.4.03.8000

Documento nº 4909699

Conforme documento 4909693, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DECIO JOSE PEREZ, nos dias 02/07/2019 e 03/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4909281/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 4909281

Conforme documento 4909249, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, no dia 04/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908233/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010147-97.2015.4.03.8000

Documento nº 4908233

Conforme documento 4908183, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA LUIZA BASSETO ALVES, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908621/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 4908621

Conforme documento 4908620, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, no período de 03/07/2019 a 05/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4911218/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000501-63.2015.4.03.8000

Documento nº 4911218

Conforme documento 4910906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, nos dias 04/07/2019 e 05/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4910426/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029775-33.2019.4.03.8000

Documento nº 4910426

Conforme documento 4910417, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ARNALDO SALES BARROS, no dia 03/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4910038/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0030935-35.2015.4.03.8000

Documento nº 4910038

Conforme documento 4910022, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE GUINOSA AOKI, nos dias 28/06/2019 e 01/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4909464/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020645-53.2018.4.03.8000

Documento nº 4909464

Conforme documento 4909461, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ERVIN SRIUBAS, no período de 02/07/2019 a 16/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4909317/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025489-80.2017.4.03.8000

Documento nº 4909317

Conforme documento 4909312, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOCELI NASCIMENTO RIBEIRO FRANCO, no dia 03/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908838/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029448-88.2019.4.03.8000
Documento nº 4908838

Conforme documento 4908835, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES, no período de 01/07/2019 a 05/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908826/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008654-85.2015.4.03.8000
Documento nº 4908826

Conforme documento 4908823, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE SAFFIOTI JUNIOR, no dia 02/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4909299/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023845-10.2014.4.03.8000
Documento nº 4909299

Conforme documento 4909297, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL LEAL FERREIRA, no dia 04/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908723/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000
Documento nº 4908723

Conforme documento 4908720, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, no dia 03/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4910772/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013975-04.2015.4.03.8000
Documento nº 4910772

Conforme documento 4910764, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA GOMES NOGUEIRA ROCHA, no período de 01/07/2019 a 12/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908766/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011433-13.2015.4.03.8000

Documento nº 4908766

Conforme documento 4908761, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVIO PIRES DE QUEIROZ, no período de 03/07/2019 a 08/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908747/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 4908747

Conforme documento 4908745, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4911165/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023355-85.2014.4.03.8000

Documento nº 4911165

Conforme documento 4911160, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA GONCALVES PERLI, no dia 03/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4911252/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006485-28.2015.4.03.8000

Documento nº 4911252

Conforme documento 4911241, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, no período de 02/07/2019 a 08/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 04/07/2019, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908324/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0012005-03.2014.4.03.8000

Documento nº 4908324

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço da servidora **MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES**, R.F. 3279.

Tendo em vista a informação 4908203 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, reviso o despacho proferido a fls. 08 do Processo nº 08199/2011-SEGE (0535914), a fim de que a averbação do tempo de serviço da interessada, prestado em empresa privada, bem como dos períodos em que efetuou recolhimento de contribuição individual, descontadas as concomitâncias apontadas, se dê da seguinte forma:

- 1.799 (mil, setecentos e noventa e nove) dias, referentes ao período de 01/09/1985 a 02/02/2009 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 04/07/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4876627/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0014239-16.2018.4.03.8000

Documento nº 4876627

Ref.: pedido de averbação de tempo de serviço do servidor **MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA**, R.F. 1966.

Tendo em vista a informação 4862694 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, **altero, em parte**, o despacho proferido a fls. 16 do Processo nº 04444/2003-SEHU, a fim de que, **no item I**, descontadas as concomitâncias apontadas, a averbação de tempo de serviço do interessado se dê da seguinte forma:

I - com relação ao serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região:

- 99 (noventa e nove) dias, referentes ao período de 30/07/1996 a 12/11/1996, já deduzidas 07 (sete) faltas injustificadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II - com relação ao serviço prestado ao extinto Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo:

- 205 (duzentos e cinco) dias, referentes ao período de 27/05/1994 a 18/12/1994, já descontada 01 (uma) falta justificada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

III - com relação ao serviço prestado na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

- 170 (cento e setenta) dias, referentes ao período de 28/01/1991 a 17/07/1991, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

- 158 (cento e cinquenta e oito) dias, referentes ao período de 28/01/1991 a 17/07/1991, já descontadas 13 (treze) faltas injustificadas, para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 8º, inciso XII, letra "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

IV - com relação ao serviço prestado em empresas privadas:

- 1.538 (mil, quinhentos e trinta e oito) dias, referentes ao período de 01/06/1979 a 09/09/1996 (períodos interpolados), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontado o período trabalhado nos Correios.

V - defiro a concessão do 3º (terceiro) anuênio, a partir de março/1999, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, letra "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações **devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinzenal a partir da data do protocolo da certidão emitida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, qual seja, **21/01/2019 (4434032)**.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 04/07/2019, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3544, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029192-48.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR servidor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, R.F. nº 4140, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Seção de Auditoria de Gestão de TIC, da Divisão de Auditorias de Gestão Administrativa de TIC, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Auditoria de Gestão de TIC, da Divisão de Auditorias de Gestão Administrativa e de TIC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior**, Diretor-Geral, em 04/07/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3540, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029449-73.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **CINTHIA FELIX DA SILVA**, R.F. nº 2181, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/07/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3541, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0028589-72.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO CARLOS MEIRA**, R.F. nº 153, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 11ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/07/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3542, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0058410-58.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de julho de 2019 a servidora **CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, 3563, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro da Seção Judiciária do Paraná, da função comissionada FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de julho de 2019 o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BORSARI**, R.F. nº 3156, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/07/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3543, DE 02 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0058410-58.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 15 de julho de 2019 o servidor **GABRIEL DE ALMEIDA BORSARI**, R.F. nº 3156, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de julho de 2019 a servidora **CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**, 3563, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do quadro da Seção Judiciária do Paraná, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/07/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3545, DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029455-80.2019.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2019 a servidora **CLEIDE FIGUEIREDO DA FONSECA**, R.F. nº 1358, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Tratamento da Informação, do Núcleo de Biblioteca, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **TATIANA BORIS MIHAILOVA**, R.F. nº 995, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 04/07/2019, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4911217/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para o servidor Antonio Ricardo da Silva Franca, RF 1105, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 28/06/2019 a 05/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4911442/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0029474-86.2019.4.03.8000

Documento nº 4911442

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para o servidor Peterson de Souza, RF 3992, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 28/06/2019 a 05/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2019, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 3552, DE 05 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0029228-90.2019.4.03.8000, resolve:

DESIGNARa servidora **ANDRESSA TINA TSURUDA IKEDA**, R.F. nº 4040, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente II, da Seção de Acompanhamento de Contratos de Tecnologia da Informação, da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/07/2019, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 4914157/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIA abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
5025364-67.2018.4.03.6100	EMMENTAL COMERCIO DE INGREDIENTES EIRELI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SP143004-ALESSANDRA YOSHIDA	SP999999-SEM ADVOGADO	05/08/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Danielle Morgado Dias, Técnico Judiciário**, em 05/07/2019, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA SUIG Nº 404, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016966-08.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO, RF 3803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Serviços Administrativos, a partir de 27.05.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 407, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020203-50.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO, RF 6895, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 7ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 04/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4907483/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0020207-87.2019.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4907398), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4907443) e da Secretaria Administrativa (4907467), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a MANOEL FRANCISCO DE FREITAS AVALLONE, no valor total de R\$ 6.317,23 (seis mil trezentos e dezessete reais e vinte e três centavos), referente às despesas de funeral de seu irmão, o servidor inativo CARLOS ALBERTO DE FREITAS AVALLONE, constantes nos documentos 4906304 e 4906308, observando-se o limite da remuneração do servidor no mês de falecimento, nos termos do artigo 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4889732/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0015671-33.2019.4.03.8001

Documento nº 4889732

Tendo em vista a finalização do prazo para o Recadastramento/2019, dos servidores inativos e pensionistas da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, e ainda o constante da informação do Núcleo de Administração Funcional (4889598), a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4889715) e da Secretaria Administrativa (4889726), e o prescrito no artigo 9º, § 2º da Lei 9.527/1997 e artigo 12 da Portaria nº 014/2010 – Diretoria do Foro DETERMINO a SUSPENSÃO DO PAGAMENTO dos proventos até que ocorra o comparecimento dos servidores e pensionistas abaixo nominados para a regularização da obrigação de se recadastrar:

Pensionistas

Benedicta Alvarenga de Oliveira Leme
Rubens de Oliveira

Aposentados

Oscar Francisco Fontão, RF 200
Suzanna de Figueiredo, RF 821
Marley de Fátima Barbosa, RF 1266
Maria Laide Chechetto, RF 1381
Francisco Luciano Minharro, RF 1777

Luiza Hauser Abeid, RF 3926.
Izilda Batista Ferreira, RF 4579
Luiz Alves Pereira, RF 4904
Samuel Braga Junior, RF 7372
Israel Bastos, RF 3410
Suzana Cristina Muraca Pereira da Silva, RF 3813

Os casos de suspensão dos pagamentos já efetivados serão restabelecidos pelo Núcleo de Folha de Pagamento, sem correção monetária e observado o prazo para fechamento da folha de pagamento.

Quanto aos servidores Reinaldo Benassi e Constantino Francisco Aurélio, aguarde-se a finalização da análise da documentação pelo Setor Médico, para posteriores providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência aos interessados.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUIG Nº 394, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PI GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019951-47.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO, RF 838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada Supervisora da Seção de Instrução de Processos e Pesquisa (FC-5), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a partir 24/06/2019, e alterar sua lotação para o Núcleo de Benefícios e de Assistência à Saúde, a partir da mesma data, designando-a para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atenção à Saúde (FC-5) do referido Núcleo;

II - DISPENSAR a servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Instrução de Processos e Pesquisa (FC-5) da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908615/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065945-06.2016.4.03.8001

Documento nº 4908615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4900922, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALINE MARTINS ALFIERI - RF 1887, para o período de 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4904577/2019

Nos termos dos Relatórios nº 4561924 e nº 4837985, HOMOLOGO Licenças para Tratamento de Saúde referentes aos períodos de 10/03/2019 a 06/06/2019 e 07/06/2019 a 02/12/2019 ao/à servidor(a) APARECIDA RIE NAKANISHI, RF 8012.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4904578/2019

Nos termos do Relatório nº 4826368, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/05/2019 a 25/11/2019 ao/à servidor(a) ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 7653 .

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4904580/2019

Nos termos do Relatório nº 4866216, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 08/06/2019 a 05/09/2019 ao/à servidor(a) MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4908492/2019

Nos termos do Relatório nº 4876232, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 24/06/2019 a 23/07/2019 ao/à servidor(a) JANAINA GARCIA BEZERRA, RF 3539.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4908508/2019

Nos termos do Relatório nº 4810462, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 30/05/2019 a 08/07/2019 ao/à servidor(a) THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES, RF 7392.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4908520/2019

Nos termos do Relatório nº 4899621, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/07/2019 a 14/08/2019 ao/à servidor(a) RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA, RF 4396.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4908535/2019

Nos termos do Relatório nº 4896282, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 19/06/2019 a 28/07/2019 ao/à servidor(a) HUMBERTO SAAD, RF 7151.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4908543/2019

Nos termos do Relatório nº 4854690, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 12/06/2019 a 11/07/2019 ao/à servidor(a) PATRICIA MICHELLE TAKAHACHI, RF 4886.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 4908551/2019

Nos termos do Relatório nº 4848927, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 07/06/2019 a 06/07/2019 ao/à servidor(a) MARIA CECILIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, RF 6282.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4359577/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009058-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4359577

Nos termos do Relatório 4353838, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/12/2018 a 29/05/2019 à servidora ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA, RF 7653.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908616/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001160-98.2017.4.03.8001

Documento nº 4908616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4908355, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CLAUDIA BAYMA BORGES - RF 4429, para o período de 01/07/2019 a 05/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4908617/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067169-76.2016.4.03.8001

Documento nº 4908617

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4905417, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE TAHIRA - RF 4084, para o período de 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912432/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009259-57.2017.4.03.8001

Documento nº 4912432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4907654, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDINALDO INACIO DE ALENCAR - RF 6879, para o período de 04/07/2019 a 08/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912464/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010896-77.2016.4.03.8001

Documento nº 4912464

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4907311, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA CERANTOLA - RF 2645, para o período de 01/07/2019 a 02/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912504/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009016-16.2017.4.03.8001

Documento nº 4912504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4907730, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO SIMOES - RF 7202, para o período de 01/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912551/2019 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4890029, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 27/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912604/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 4912604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4894223, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSEANE CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS - RF 5052, para o período de 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912644/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014396-54.2016.4.03.8001

Documento nº 4912644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4904220, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NILSE MANOEL - RF 1255, para o período de 01/07/2019 a 03/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912679/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004400-61.2018.4.03.8001

Documento nº 4912679

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4902224, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS CURTI - RF 2764, para o período de 01/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912765/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004400-61.2018.4.03.8001

Documento nº 4912765

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4902227, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS CURTI - RF 2764, para o período de 02/07/2019 a 03/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912797/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048818-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4912797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4907338, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA LOPES DE LUCA - RF 2668, para o período de 01/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4912787/2019 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048818-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4912787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4903675 defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA LOPES DE LUCA - RF 2668, para o período de 28/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 04/07/2019, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 32/2019-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LE JUSÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO, RF 2731, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transpor anteriormente marcada para o período de 17/07/2019 a 31/07/2019, para o período de 16/07/2019 a 30/07/2019, exercício 2019;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor CESAR AUGUSTO NAKAMURA, RF 7084, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 10/07/2019 a 19/07/2019, para o período de 05/08/2019 a 14/08/2019, exercício 2018;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Giuzio Neto**, **Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 04/07/2019, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31/2019-COOR/CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL "MINISTRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ALOYMAR MARQUES DA SILVA, RF 5819, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no período de 26/06/2019 a 28/06/2019, por motivo de licença médica.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 33/2019-COOR-CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LE JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2019-COOR/CÍVEL, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob os nº 4909431, nº 4909451 e nº 4909459 no processo SEI nº 0015001-92.2019.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19/07 a 26/07/2019	CLAUDIA RINALDI FERNANDES
06/09 a 13/09/2019	RENATA COELHO PADILHA
13/09 a 20/09/2019	RENATA COELHO PADILHA
06/12 a 13/12/2019	EURICO ZECCHIN MAIOLINO
13/12 a 20/12/2019	CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ

II – O plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELECEM que os magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores que os acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-02V Nº 12, DE 05 DE JULHO DE 2019.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a Portaria CJF3R Nº 344, de 04 de julho de 2019

RESOLVE, autorizar os servidores abaixo relacionados para trabalharem, em Plantão Judiciário, nos 08 de julho de 2019:

Douglas Luiz Bispo Vila Nova – RF 3016

Marcelo Eiji Kumagai – RF 5626

André Luiz Maurer Costa - RF 8032

Daiana de Miranda Brandão – RF 6880

Elisa Yoko Uchina Cardoso - RF 2956

Fábio Alcidori – RF 952

Ramon Dias Lopes - RF 7886

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 55, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Aracatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO que o servidor Edson Aparecido Theodoro Froes - RF 1944, Agente de Segurança Judiciária, ocupante da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC6), nesta r. Subseção Judiciária, esteve afastado do serviço no período de 01 a 02/07/2019 (02 dias) em razão da participação do evento "Justiça Restaurativa", organizado pela Escola de Magistrados (EMAG).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Andréia Fioroto – RF 4333, Técnica Judiciária, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta r. Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 04/07/2019, às 14:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700011966339

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-NUAR Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUÍZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, CONFORME ATO N.º 13.112 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015, DO E. CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO os termos do art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 45, de 08 de dezembro de 2004, que preconiza a ininterruptão da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a revogação das Portarias 20/2010, 31/2010, 39/2010, 29/2012, 32/2012 e 32/2013, da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, pela Portaria 1476591, de 17 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1505836, de 01 de dezembro de 2015, que instituiu o plantão regional semanal pelas Subseções de Franca (sede), São Carlos, Araraquara e Barretos, e n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, de acordo com a qual, durante os plantões regionais aos finais de semana, ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão;

CONSIDERANDO, por fim, a portaria da Subseção de Franca Nº 55/2016, de 19/08/2016 que alterou a Portaria n. 47, de 05 de agosto de 2016, que faz referência à saída da Subseção de São Carlos do grupo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de servidores que ficarão de prontidão, na Subseção Judiciária de Barretos, para prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, de acordo com a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca (sede), devendo comparecer ao fórum, caso necessário:

SERVIDORES DA VARA FEDERAL:

19h de 05/07 às 09h do dia 12/07/2019	Maya Petrikis Antunes
19h de 12/07 às 09h do dia 19/07/2019	Gustavo Faria Mamede
19h de 19/07 às 09h do dia 26/07/2019	Ana Lucia Vieira
19h de 26/07 às 09h do dia 02/08/2019	Carlos Vagner Stanger

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR:

19h de 05/07 às 19h do dia 12/07/2019	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 12/07 às 19h do dia 19/07/2019	Guilherme Bonfietti Rodrigues
19h de 19/07 às 19h do dia 26/07/2019	Wilson Antonio Alves Filho
19h de 26/07 às 19h do dia 02/08/2019	Guilherme Bonfietti Rodrigues

Os servidores da Vara Federal ficarão de prontidão e comparecerão ao Fórum da Justiça Federal em Barretos 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida 43, n.º 1016, Avorada, telefone (17) 3321-5200, ou (17) 9 9143-0782 (celular institucional do plantão), quando necessário.

Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão, conforme disposto na Portaria n.º 1534735, de 14 de dezembro de 2015, da Subseção Judiciária de Franca.

Não haverá impedimento à abertura do Fórum, caso necessário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 05/07/2019, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01V Nº 12, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, M. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE**, Juiz Federal, Área Administrativa, RF 4551, marcou a primeira etapa de suas férias para fruição no período de **10/07/2019 a 19/07/2019** (10 dias), nos termos da Portaria nº 15, de 28/08/2018;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço público (preparar e encaminhar processos ao Tribunal para serem digitalizados);

RESOLVE:

ALTERAR o período de fruição da primeira etapa das férias da servidora **MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE** de 10 a 19/07/2019 (10 dias), para 19 a 28/08/2019 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 26, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Retifica, em parte, a Portaria BRAG-JEF-SEJF Nº 25, de 28 de junho de 2019.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF 4909678,

RESOLVE:

RETIFICAR, EM PARTE, A ESCALA DE FÉRIAS da servidora ANGELITA DE MORAES KARAPETYAN, relativas ao período 2019/2020, para:

Onde se lê:

3a.Parcela: 29/06 a 13/07/2020

Leia-se:

3ª Parcela: 29/06 a 12/07/2020

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 27, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração de férias de servidores

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação das servidoras,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, Supervisora de Processamento (FC05) - RF 7664, nos seguintes termos:

De: 02/12 a 19/12/2019

Para: 11 a 28/11/2019

ALTERAR as férias da servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, Diretora de Secretaria, RF 6006, nos seguintes termos:

De: 04 a 14/11/2019

Para: 02 a 12/12/2019

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 37, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO as férias / compensação dos servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5 E CJ-3) no Juizado Especial Federal de Campinas,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 35, de 27/06/2019, para onde se lê: "...01/07/2019 a 10/07/2019", leia-se: "...01/07/2019 a 09/07/2019".

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituí-los nos referidos períodos, conforme segue:

Nome	Função Comissionada	Período de férias	Substituto (a)
Albertino Alves da Silva Júnior, RF 5230	Diretor de Secretaria - CJ-3	10/07/2019 a 19/07/2019	Lilian Cristina Oliveira Gonçalves Prada, RF 5417
Patrícia Barthmann Jordão Antoniassi Maccarone, RF 1710	Supervisora da Seção de Apoio Administrativo - FC-5	15/07/2019 a 01/08/2019	Gilciano Júnior de Moraes, RF 7378
Paula Nunes Ângelo, RF 7318	Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC-5	10/07/2019 a 24/07/2019	Sabrina Jamuário Pauzer, RF 6865

DIANTE ainda da realização dos plantões judiciais nos dias 11/02/2018 e 28/04/2018 pelo servidor **Albertino Alves da Silva Junior**, autorizar a compensação nos dias 22 e 23/07/2019 e designar a servidora **Lilian Cristina Oliveira Gonçalves Prada** para substituí-lo no mencionado período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 04/07/2019, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01V Nº 9, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, esteve de licença para tratamento de saúde no dia 28.06.2019, bem como compensará o dia 05.07.2019 com dia trabalhado em plantão,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, compensará o dia 08.07.2019 com dia trabalhado em plantão, bem como estará em férias no período de 10.07.2019 a 19.07.2019,

CONSIDERANDO que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal possui férias marcadas para o período de 10.07.2019 a 19.07.2019,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará em férias no período de 22.07.2019 a 31.07.2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR servidor JOELSON SOUSA GOMES, bacharel em direito, Técnico Judiciário, RF 8238, para exercer as atribuições de Diretor de Secretari (CJ-3) desta 1ª Vara Federal nos dias 28.06.2019 e 05.07.2019.

II - DESIGNAR servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, Técnico Judiciário, RF 7187, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal no dia 08.07.2019 e no período de 10.07.2019 a 19.07.2019.

III - ALTERAR por necessidade do serviço, as férias da servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, anteriormente marcadas de 10.07.2019 a 19.07.2019 para o período de **15.07.2019 a 24.07.2019** e **DESIGNAR** a servidora ADRIANA MARANHA MARINI, Analista Judiciário, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 15.07.2019 a 21.07.2019.

IV - DESIGNAR servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, Técnico Judiciário, RF 3900, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 22.07.2019 a 24.07.2019.

V - DESIGNAR servidora ADRIANA MARANHA MARINI, Analista Judiciário, RF 3426, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal no período de 22.07.2019 a 31.07.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 33, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGEN Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	12/07 a 19/07/2019	5ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV - O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 17/06/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-01V Nº 26, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 08/07/2019 33/52

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

I- ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias anteriormente agendados do servidor **RODRIGO ALVES DE ALMEIDA, RF: 7779** da seguinte forma:

2ª parcela- de 29/07/2019 a 07/08/2019 para **30/09/2019 a 09/10/2019 (10 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 04/07/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492958100046513

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 19, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR nº 46, de 25 de junho de 2019, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário presencial, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
06/07 e 07/07/2019	- CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI
09/07/2019	- HENRIQUE BASTOS SPERA
20/07 e 21/07/2019	- SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 04/07/2019, às 16:25, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 47, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Altera a escala do plantão judiciário na Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes de JUNHO de 2019.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133;

CONSIDERANDO a Portaria nº 39 de 29 de Maio de 2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 04/06/2019;

CONSIDERANDO a Licença Médica da Exma. Dra. Gabriella Cristina Silva Vilela;

RESOLVE

I – **RETIFICAR** a escala de Plantão de Juiz Federal do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

19h de 28/06 às 11h de 05/07/2019	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
-----------------------------------	---------------------------------	---------	-----------------

LEIA-SE:

19h de 28/06 às 11h de 02/07/2019	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 02/07 às 11h de 05/07/2019	ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR	JEF	MOGI DAS CRUZES

II – **MANTER** inalterado o conteúdo restante da Portaria nº 39, de 29/05/2019, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício**, em 04/07/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492966471013949

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE OSASCO

PORTARIA OSA-CECON Nº 2, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação para substituição de cargo e função comissionada devido às férias regulamentares pela titular.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MMA Juíza Federal Titular e Coordenadora da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 565/2015, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que altera a estrutura organizacional das centrais de Conciliação das Subseções Judiciárias do interior do Estado de São Paulo entre outras;

CONSIDERANDO o ATO CJF3R nº 1646, de 10/02/2017 (2508483), que dispõe sobre designação de Coordenadoria da Central de Conciliação de Osasco/SP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 14/02/2017 (2517218), que dispõe sobre alteração de lotação de servidor da 1ª Vara Federal de Osasco/SP para a Central de Conciliação de Osasco/SP, bem como designação à função comissionada;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221 de 19/12/2015, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 32 de 18/07/2018, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a delegação de competência para expedição de Portarias de designação de substitutos de servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3, de 28/08/2019 (4026101), que dispõe sobre a aprovação da escala de férias para o período de fruição de 2018/ 2019 dos servidores lotados na CECON Osasco/SP.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o(a) servidor(a) **GABRIELA DINIZ RODRIGUES - RF 8208** Analista Judiciário, lotada(o) na 2ª Vara desta Subseção, para exercer a função comissionada de Supervisor(a) da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), em substituição a titular **SANDRA MARA CHIERICI - RF 7208** Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, em virtude de suas férias, no período de 10/07/2019 à 26/07/2019.

Encaminhe-se, por meio eletrônico, à Seção de Férias - SURF

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Coordenadora**, em 04/07/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-NUAR Nº 29, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre inclusão de Membros na Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, §3º da Ordem de Serviço nº 01, de 28 de maio de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 1015066, de 13 de abril de 2015, da Presidência da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 30ª Subseção Judiciária, que trata da designação dos servidores integrantes da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental do Fórum Federal de Osasco;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1409741, de 16 de outubro de 2015, da Presidência da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 30ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 60 (2385601), de 14 de dezembro de 2016, da Presidência da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 30ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 19 (3732227), de 17 de maio de 2018, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, os seguintes membros, conforme segue:

Clézio Alves de Oliveira Júnior

Felipe Guilherme Reginato

Rodolfo Grundmann Mendes

Samuel Bueno da Silva

Turimã Serrano Segabinazzi

Art. 2º - CONSOLIDAR a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, conforme segue:

Adriano Matiuck Medeiros Diniz

Clézio Alves de Oliveira Júnior

Felipe Guilherme Reginato

Israel Antonini

José Henrique Bardi Romano

Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira

Rodolfo Grundmann Mendes

Samuel Bueno da Silva

Turimã Serrano Segabinazzi

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 03/07/2019, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 19, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE INTERROMPER as férias, excepcionando a fruição, da servidora **CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA – RF 5308**, a partir do dia 04 de julho de 2019 e designar o período de 23/03/2020 a 07/04/2020 para gozo de férias remanescente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 4910472/2019

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de JULHO/2019, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

01 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

02 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790

03 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

04 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353

05 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

06 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

07 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

08 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

09 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362

10 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

11 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

12 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

13 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

14 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

15 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149

16 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

17 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

18 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

19 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

20 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

21 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

22 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

23 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

24 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707

25 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

26 – MARIO GENTILE DUTRA – RF 4109

27 – MARIO GENTILE DUTRA – RF 4109

28 – MARIO GENTILE DUTRA – RF 4109

29 – MARIO GENTILE DUTRA – RF 4109

30 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259

31 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Piracicaba-SP, 28 de junho de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02V Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO gozo do período de férias, de 24/06/2019 a 03/07/2019, pelo Servidor **RENATO UBUKATA**, RF 6653, Técnico Judiciário, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5) desta Unidade, em substituição ao Servidor **RENATO UBUKATA**, RF 6653, o Servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, Analista Judiciário, no período de 24/06/2019 a 03/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 50, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O DOUTOR **JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
12.07.2019 a 19.07.2019	9ª Vara Federal	Dr. Sérgio Nojiri

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribp-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/06/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA RIBP-SUMA Nº 16, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR** o período de férias referente ao exercício de 2019 da servidora abaixo:

RF 4307 - VÂNIA MARIA VALDO ARENA

DE: 15/07 a 29/07/2019

PARA: 15/07 a 24/07/2019 e 23/09 a 02/10/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-JEF-SEJF Nº 15, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Doutora LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, Juíza Federal Presidente do
Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São
Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias da servidora MARCELA FELIPPE LEITE (RF 6093), Analista Judiciário, conforme segue:

EXERCÍCIO 2019

2ª Parcela - 11/09/2019 a 20/09/2019 (10 dias)

para

2ª Parcela - 23/09/2019 a 02/10/2019 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 04/07/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA SANT-JEF01VG Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA – 5233, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de:

02/09/2019 a 13/09/2019 (12 dias)

26/03/2020 a 07/04/2020 (13 dias)

PARA:

22/07/2019 a 26/07/2019 (05 dias)

19/03/2020 a 07/04/2020 (20 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 04/07/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 04 de julho de 2019.

PORTARIA SANT-JEF01VG Nº 20, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora CARLY DEA RUSSO ROSA - RF 5860, Supervisora de Atendimento (FC-05), no período de 03.06.2019 a 12.06.2019 (10 dias);

RESOLVE

Indicar a servidora CLÁUDIA REGINA SAMIA – 2414, para exercer as atribuições da função de Supervisora de Atendimento (FC-05), no período de 03.06.2019 a 12.06.2019 (10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 04/07/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 04 de julho de 2019.

PORTARIA SANT-JEF01VG Nº 21, DE 04 DE JULHO DE 2019.

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor Giovani Correa Santana - RF 6337, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05), nos períodos de 13/05/2019 a 24/05/2019 (12 dias) e de 24/06/2019 a 29/06/2019 (06 dias),

RESOLVE

Indicar a servidora ROSANA DA SILVA – RF 5795, para substituí-lo nos períodos de 13/05/2019 a 24/05/2019 (12 dias) e de 24/06/2019 a 29/06/2019 (06 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 04/07/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 04 de julho de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 45, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01 a 31/07/2019	Dr. Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 18:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 46, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 05/07 às 09h de 10/07/2019	JEF	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 10/07 às 9h de 12/07/2019	JEF	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 18:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA TUPA-01V Nº 14, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ALICE TOSQUI RUIZ**, Analista Judiciário, RF 8167, para substituir a servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário Oficial de Gabinete (FC-05), RF 4627, no período de férias de 06/06/2019 a 05/07/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 05/07/2019, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

PORTARIA ITPV-NUAR Nº 2, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Substituição de Função Comissionada em virtude de férias

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEX SANDRO PONTES**, R.F. 8268, para **SUBSTITUIR** o servidor **ALEX BATISTA THEODORO**, R.F. 6912, ocupante da função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo da Subseção Judiciária de Itapeva - SP (FC-5), durante o período de férias de 22/07/2019 a 25/07/2019 (quatro dias);

DESIGNAR o servidor ALEX BATISTA THEODORO, R.F. 6912, para **SUBSTITUIR** o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR, R.F. 3126, ocupante da função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Itapeva - SP (FC-6), durante o período de férias de 29/07/2019 a 07/08/2019 (dez dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 15, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caragatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - **Estabelecer** a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caragatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
01/07/2019 a 05/07/2019	Carlos Alberto Antonio Junior
08/07/2019 a 12/07/2019	Carlos Alberto Antonio Junior
15/07/2019 a 19/07/2019	Carlos Alberto Antonio Junior
22/07/2019 a 26/07/2019	Carlos Alberto Antonio Junior
29/07/2019 a 02/08/2019	Gustavo Catunda Mendes

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 19 horas do dia 28/06/2019 às 09 horas do dia 05/07/2019	Alexandre Freire Perri

Das 19 horas do dia 05/07/2019 às 09 horas do dia 12/07/2019	Edna Aparecida Brandão
Das 19 horas do dia 12/07/2019 às 09 horas do dia 19/07/2019	Alexandre Ben Amy Schon
Das 19 horas do dia 19/07/2019 às 09 horas do dia 26/07/2019	Fernando de Melo Araújo
Das 19 horas do dia 26/07/2019 às 09 horas do dia 02/08/2019	Marcelo Garro Pereira

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
03/07/2019 a 09/07/2019	Thiago Peres Rigotti
10/07/2019 a 16/07/2019	Roberto Carlos de Lima
17/07/2019 a 23/07/2019	Roberto Carlos de Lima
24/07/2019 a 30/07/2019	Thiago Peres Rigotti

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 05/07/2019, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01V Nº 11, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017/2018), aprovado pela Portaria 13 (4038716);

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução CJF nº 221/2012, com a alteração dada pela Resolução CJF nº 478/2018;

CONSIDERANDO o plano de trabalho apresentado à Corregedoria Regional e o superveniente mutirão realizado pela Fazenda Nacional para aplicação do Regime Diferenciado de Cobrança de Créditos – RDCC e digitalização das ações de execuções fiscais.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7872, Técnico Judiciário, Assistente Operacional – FC 02, de 22 a 31 de julho de 2019 (10 dias) para o período de 09 a 18 de outubro de 2019 (10 dias);

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço os períodos de férias do servidor Willys Rodrigues Pereira – RF 7500, Técnico Judiciário, Assistente I – FC 04, de 22 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019 (19 dias) e de 07 a 17 de janeiro de 2020 (11), para os períodos de 12 a 23 de agosto de 2019 (12 dias) e de 07 a 24 de janeiro de 2020 (18 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 03/07/2019, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01V Nº 33, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço a Portaria nº 34, disponibilizada no Diário Eletrônico em 04/09/2018, referente ao servidor Fabio Gardenal Inácio, Técnico Judiciário, RF 7611, a parcela de férias anteriormente agendada para o período de 24/06 a 03/07/2019 (2ª parcela - 10 dias) para o período de 15 a 24/07/2019 (2ª parcela - 10 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 04/07/2019, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REGT-01V Nº 15, DE 04 DE JULHO DE 2019.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto em Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005 (com as alterações efetuadas pelos Provimentos nº 102, 107, 121 e 129, da Corregedoria Regional da Terceira Região), os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as subseções judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE nº 64/2005.

RESOLVE:

I) Estabelecer a escala de plantão judiciário da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, bem como do plantão eletrônico do JEF, **para sábados, domingos e feriados:**

DATA – ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

05/07/2019 a 12/07/2019 – Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413;

12/07/2019 a 19/07/2019 – João Vitor Silveira de Oliveira, RF 8524;

19/07/2019 a 26/07/2019 – José Roberto de Souza, RF 8561;

26/07/2019 a 02/08/2019– Hermene Xavier de Lima, RF 6371;

02/08/2019 a 09/08/2019 – Dagmar Schulze Hoffmann, RF 4997;

09/08/2019 a 16/08/2019 – Alexandre Molina, RF 8394;

16/08/2019 a 23/08/2019 – Fábio Mitsuo Inoue, RF 7552;

23/08/2019 a 30/08/2019 – Edson Aparecido Pinto, RF 8266;

30/08/2019 a 06/09/2019 – Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864;

06/09/2019 a 13/09/2019 – Fabíola de Almeida Batista Dias, RF 8195;

13/09/2019 a 20/09/2019 - Sarah Sbruzzi Teixeira , RF 8413;

20/09/2019 a 27/09/2019 – Hermene Xavier de Lima, RF 6371;

27/09/2019 a 04/10/2019 - Dagmar Schulze Hoffmann, RF 4997;

04/10/2019 a 11/10/2019 – Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864;

11/10/2019 a 18/10/2019 – José Roberto de Souza, RF 8561;

18/10/2019 a 25/10/2019 – João Vitor Silveira de Oliveira, RF 8524;

25/10/2019 a 30/10/2019 – Fábio Mitsuo Inoue, RF 7552;

30/10/2019 a 08/11/2019 – Alexandre Molina, RF 8394;

08/11/2019 a 15/11/2019 – Edson Aparecido Pinto, RF 8266;

15/11/2019 a 22/11/2019 – José Roberto de Souza, RF 8561;

22/11/2019 a 29/11/2019 – Luise Agra Cavalcante Silva, RF 7864;

29/11/2019 a 06/12/2019 – Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413;

06/12/2019 a 13/12/2019 – João Vitor Silveira de Oliveira, RF 8524;

13/12/2019 a 19/12/2019 – Fábio Mitsuo Inoue, RF 7552.

DATA – ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUTANTE DE MANDADOS

05/07/2019 a 12/07/2019 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

12/07/2019 a 19/07/2019 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

19/07/2019 a 26/07/2019 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

26/07/2019 a 02/08/2019– Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

02/08/2019 a 09/08/2019 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

09/08/2019 a 16/08/2019 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

16/08/2019 a 23/08/2019 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

23/08/2019 a 30/08/2019 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

30/08/2019 a 06/09/2019 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

06/09/2019 a 13/09/2019 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

13/09/2019 a 20/09/2019 - Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

20/09/2019 a 27/09/2019 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

27/09/2019 a 04/10/2019 - Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

04/10/2019 a 11/10/2019 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

11/10/2019 a 18/10/2019 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

18/10/2019 a 25/10/2019 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

25/10/2019 a 30/10/2019 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

30/10/2019 a 08/11/2019 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;

08/11/2019 a 15/11/2019 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;

15/11/2019 a 22/11/2019 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;
22/11/2019 a 29/11/2019 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;
29/11/2019 a 06/12/2019 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254;
06/12/2019 a 13/12/2019 – Rogério de Lima Agostinho, RF 8411;
13/12/2019 a 19/12/2019 – Sandra Maria Cardoso, RF 8254.

II - Informar que, nos termos do artigo 455 do Provimento n. 64/2005 – Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - c/c o artigo 2º da Resolução n. 71 do CNJ, o plantão regional será realizado nas dependências da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto em Registro, à Rua Cel. Jeremias Muniz Júnior, 272,

Registro/SP, fones: **(13) 3828-1800 e (13)-99131-5101** (celular do plantão), no período das 09h00min às 12h00min, inclusive o plantão eletrônico do JEF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 05/07/2019, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-01V Nº 20, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a autorização para compensação de 01 (um) dia trabalhado em plantão judicial à servidora **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE**, RF 6571, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, a ser gozado no dia 08.07.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARÍLIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA**, RF 8107, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, no dia supramencionado;

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

JUIZ FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 14:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287492970715788519

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-02V Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS ALBERTO PILON**, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **22, 23 e 24/07/2019 (3 dias)** compensará horas de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS**, Bacharel em Direito, Técnica Judiciária, RF. 2171, para substituir o servidor **CARLOS ALBERTO PILON**, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **22, 23 e 24/07/2019 (3 dias)** (compensação de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 04/07/2019, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-02V Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2019.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA**, Analista Judiciário, RF. 4588, de 22 a 31/07/2019 (10 dias) para 21 a 30/08/2019 (10 dias).

ALTERAR o período de férias da servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, RF. 2171, de 05 a 13/08/2019 (9 dias) para 22 a 30/08/2019 (9 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 03/07/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-04V Nº 21, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DOUTOR ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE, RF 2844** para substituir a **Diretora de Secretaria DORALICE PINTO ALVES, RF 6592** nos dias 1º e 02 de Julho de 2019, em razão de sua ausência para participação no curso "Justiça Restaurativa" na sede da EMAG em São Paulo.

ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

Juiz Federal no exercício da titularidade

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287491909960797133

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 31, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MM.ª Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO SARTORI, RF 6255, Técnico Judiciário-Área Administrativa, Oficial de Gabinete do 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5)** nos dias 03 e 04/06/2019;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **JULIANA BASSANEZE BERNARDO DE FREITAS, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6425**, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 3º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) no período **03 e 04/06/2019**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul**, em 26/06/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 24 de junho de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 31, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul **ERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor **Daniel Manzano Sarti**;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 4911337);

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** o servidor Daniel Manzano Sarti, RF 7454, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, **3 (três) horas e 30 (trinta) minutos** no dia **05.07.2019**;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 05/07/2019, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 123, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Retifica a Portaria 120 de 03 de julho de 2019.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados** com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO existência de erro material na portaria 120, de 03 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o Artigo 1º da Portaria nº 120/2019 (doc. 4904947), nos termos que seguem:

ONDE SE LÊ:

"**Artigo 1º. INDICA** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 05/07/2019 a 08/07/2019, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS** partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
28/06/2019 a 01/07/2019	Dra. Carolline Scofield Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS."

LEIA-SE:

"**Artigo 1º. INDICA** como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 05/07/2019 a 08/07/2019, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS** partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
05/07/2019 a 08/07/2019	Dra. Carolline Scofield Amaral, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 04/07/2019, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4911853/2019

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 04/07/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01V Nº 37, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Solicitação de devolução de autos em carga.

DEVOLUÇÃO DE AUTOS EM CARGA PARA DIGITALIZAÇÃO

Considerando a Publicação em 19/06/2019 da ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019 - DFORMS/SADM-MS define o fluxo de atribuições para a virtualização dos processos físicos das unidades judiciais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, bem como o Cronograma de Execução apresentado, que definiu a data para recolhimento dos processos na Subseção Judiciária de Três Lagoas pela Direção do Foro da JFMS para acontecer no dia 18/07/2019 e, ainda, diante da necessidade da Secretaria preparar a remessa destes para envio, *SOLICITA aos senhores advogados, que tenham interesse na digitalização dos autos em carga, abaixo relacionados, que procedam a IMEDIATA DEVOLUÇÃO dos referidos processos, possibilitando assim o envio para a Central de Digitalização na Subseção Judiciária de Campo Grande/MS.*

FORUM FEDERAL DE TRÊS LAGOAS - Relação de Processos em Carga pendentes de devolução:

Quantidade de Processos...: 37

Emitido em: 30/08/2018

Processo	Classe	Carga	Folha	
0000194-52.2016.403.6003	29-ACAO ORDINARIA		06/06/2018	11383
OAB-MS004439 - RUVONEY DA SILVA OTERO				
0000945-15.2011.403.6003	229-CUMSEN		11/06/2018	11412
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES				
0000377-23.2016.403.6003	73-EEX		11/06/2018	11412
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES				
0002225-50.2013.403.6003	29-ACAO ORDINARIA		18/06/2018	11448
OAB-MS018117 - MATEUS HENRICO DA SILVA LIMA				
0001458-75.2014.403.6003	1-ACAO CIVIL PUBL		29/06/2018	11502
OAB-MS013147 - EDER ALVES DOS SANTOS				
0000593-33.2006.403.6003	29-ACAO ORDINARIA		06/07/2018	11528
OAB-MS004391 - JULIO CESAR CESTARI MANCINI				
0002507-88.2013.403.6003	170-PROCEDIMENTO ES		06/07/2018	11529
OAB-MS004391 - JULIO CESAR CESTARI MANCINI				
0001143-86.2010.403.6003	29-ACAO ORDINARIA		19/07/2018	11570
OAB-SP229210 - FABIANO HENRIQUE SANTIAGO CASTILHO TENO				
0001591-88.2012.403.6003	29-ACAO ORDINARIA		13/08/2018	11681
OAB-SP213210 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI				
0001592-73.2012.403.6003	29-ACAO ORDINARIA		13/08/2018	11681
OAB-SP213210 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI				
0001651-90.2014.403.6003	29-ACAO ORDINARIA		14/08/2018	11685
OAB-SP210924 - JAYSON FERNANDES NEGRI				
0003628-20.2014.403.6003	29-ACAO ORDINARIA		14/08/2018	11685
OAB-SP210924 - JAYSON FERNANDES NEGRI				
0001203-83.2015.403.6003	29-ACAO ORDINARIA		14/08/2018	11685
OAB-SP210924 - JAYSON FERNANDES NEGRI				
0000881-63.2015.403.6003	29-ACAO ORDINARIA		17/08/2018	11702
OAB-MS020095 - ANA CLAUDIA GASPARELLI DO PRADO				
0000702-66.2014.403.6003	29-ACAO ORDINARIA		20/08/2018	11716

OAB-MS012319 - FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES
0001033-77.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 20/08/2018 11717
OAB-MS012319 - FELIPE CAGLIARI DA ROCHA SOARES
0000004-21.2018.403.6003 240-APE 20/08/2018 11720
OAB-MS014971B - MANOEL ZEFERINO DE MAGALHAES NETO
0000343-77.2018.403.6003 120-INQUERITO POLIC 21/08/2018 11733
OAB-MS006581 - ELIZEU DE ANDRADE
0004340-10.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 21/08/2018 11731
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES
0003147-86.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 21/08/2018 11734
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES
0001418-88.2017.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 21/08/2018 11726
OAB-MS013553 - LAURA SIMONE BEATO PRADO CELLONI
0001303-14.2010.403.6003 240-APE 23/08/2018 11764
OAB-MS007260 - PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER
0001690-92.2011.403.6003 229-CUMSEN 23/08/2018 11766
OAB-MS007260 - PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER
0002378-20.2012.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 23/08/2018 11765
OAB-MS007260 - PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER
0001712-82.2013.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 23/08/2018 11766
OAB-MS007260 - PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER
0000658-42.2017.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 23/08/2018 11762
OAB-MS007260 - PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER
0001218-81.2017.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 23/08/2018 11763
OAB-MS007260 - PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER
0001229-13.2017.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 23/08/2018 11761
OAB-MS007260 - PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER
0001592-97.2017.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 23/08/2018 11761
OAB-MS007260 - PATRICIA GONCALVES DA SILVA FERBER
0000969-29.2000.403.6003 229-CUMSEN 24/08/2018 11790
OAB-MS013763 - MIRELLA CRISTINA SALES ESTEQUE
0002138-31.2012.403.6003 73-EEX 24/08/2018 11791
OAB-MS013763 - MIRELLA CRISTINA SALES ESTEQUE
0000953-84.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 24/08/2018 11790
OAB-MS013763 - MIRELLA CRISTINA SALES ESTEQUE
0000379-08.2007.403.6003 229-CUMSEN 27/08/2018 11794
OAB-MS010554 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI
0000364-05.2008.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 27/08/2018 11794
OAB-MS010554 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI
0001018-89.2008.403.6003 229-CUMSEN 27/08/2018 11794
OAB-MS010554 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI
0001255-21.2011.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 27/08/2018 11794
OAB-MS010554 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI
0001721-39.2016.403.6003 73-EEX 27/08/2018 11794
OAB-MS010554 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI

Roberto Polini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 05/07/2019, às 11:27, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1237389303641046131

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01V Nº 53, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Revoga a Portaria 45, de 07/06/2019

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Corumbá/MS, vem manifestando a necessidade de adequação da Portaria nº 45/2019 deste juízo, a fim de atender às prerrogativas da advocacia e;

CONSIDERANDO a possibilidade de aperfeiçoamento ato, a depender de maiores tratativas entre o juízo e a OAB/MS,

RESOLVE:

I – SUSPENDER desde 02/07/2019 até o último dia útil da semana posterior ao término do período de afastamento do magistrado titular desta Unidade, o teor da Portaria nº 45, de 07/06/2019 (Documento SEI 4836450), que proibiu aos procuradores, advogados, partes ou testemunhas a portarem aparelhos celulares e smartphones nas audiências presididas neste Juízo.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

III - Fica revogada a Portaria 51 de 02/07/2019, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2019, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA CORU-01V Nº 52, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 71/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 391/2010;

CONSIDERANDO os termos Provimento CORE 64/2005, artigo 463;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I - RETIFICAR as Portarias 32, de 10/04/2019 (Documento SEI 4659734), e 49, de 26/04/2019 (Documento SEI 4884594) para que:

a. **Onde se lê:**

Das 18h00min de 04.07.2019 às 08h00min de 12.07.2019	Kássia Flores Lorenzon – RF 7467
Das 18h00min de 21.07.2019 às 08h00min de 26.07.2019	Mario Sergio Nogari Cuellis – RF 7470

b. **Leia-se:**

Das 18h00min de 04.07.2019 às 08h00min de 12.07.2019	Mario Sergio Nogari Cuellis – RF 7470
Das 18h00min de 21.07.2019 às 08h00min de 26.07.2019	Kássia Flores Lorenzon – RF 7467

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2019, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)